



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL POR MANTER A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, ouvido o plenário desta Casa, que seja consignado em ata dos trabalhos da presente sessão, Votos de Congratulações e Aplausos ao Executivo Municipal por prorrogar a obrigatoriedade do uso de máscaras até 31 de dezembro de 2021.

Ainda que o índice de vacinação no estado de São Paulo e na Ribeirão Preto sejam bons, atuando para diminuir os índices de contaminação e internação pela Covid-19, certo é, conforme notícias veiculadas pelo mundo, que a pandemia ainda não acabou, e há chances de termos uma nova onda pelo mundo.

Assim, o cuidado em prevenir a contaminação com um meio simples e barato, como o uso de máscaras, é bem vindo para que todo o esforço depreendido para estarmos nesta situação mais confortável, onde o comércio pode funcionar não seja perdido.

Diante do exposto, requiero que se submeta a presente Moção a apreciação do Plenário, para que passe a expressar o pensamento desta Câmara Municipal, encaminhando copia do presente ao chefe do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2021.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

MARCOS PAPA
Vereador - CID

